



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.314, DE 21 DE MARÇO DE 2001

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté
o Ilmo. Senhor José Roberto Júlio, digníssimo
Governador do Distrito LC-5, do Lions Clube

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial de Taubaté, no dia 22 de março de
2001, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilustríssimo
Senhor José Roberto Júlio, digníssimo Governador do Distrito LC-5, do Lions Clube,
durante sua estada nesta Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 21 de março de 2001, 356º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por
Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL